



**Prefeitura da Estância Turística de Guaratinguetá
São Paulo
Secretaria Municipal da Educação**

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº SME - 026/2024

I - DA NECESSIDADE DO OBJETO

Trata os presentes autos de procedimentos que tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MANUTENÇÃO DE ÁREAS VERDES DA SEDE DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E DEPENDÊNCIAS.**

Justificativa: 1. Considerando a necessidade de manter permanentemente o serviço de limpeza e manutenção das áreas verdes, buscando desta forma propiciar maior bem-estar daqueles que se utilizam das dependências da Sede da Secretaria Municipal da Educação e Dependências, dando-lhes a devida noção de referência quanto aos aspectos de zelo e organização do bem público, bem como a necessidade de realização de atividades cujos cargos e ou atividades mencionadas inexistem ou encontram-se extintos no âmbito da Secretaria Municipal de Educação de Guaratinguetá, e considerando, ainda, que encontra-se em fase de Estudo Técnico Preliminar, para a realização de Pregão Eletrônico para uma Nova Contratação para a execução desses serviços;

2. A contratação de empresa especializada na prestação de serviço de limpeza e manutenção de áreas verdes é de fundamental importância devido à necessidade constante de se controlar a vegetação com altura apropriada para se evitar a proliferação de insetos e animais peçonhentos, assim como o desenvolvimento das atividades das Unidades. Tais atividades têm como objetivo propiciar maior bem-estar daqueles que se utilizam das dependências das Unidades, dando-lhes a devida noção de referência quanto aos aspectos de zelo e organização do bem público;

3. Devido à importância destes serviços e com o intuito de sempre melhor atender ao público, faz-se necessária a contratação de empresa especializada, uma vez que a Secretaria Municipal de Educação não dispõe de recursos materiais e humanos no Quadro de Pessoal Permanente para realização dessa atividade;

4. Objetivando a prática dos princípios da eficiência e efetividade, quando se tenta alcançar a alta produtividade, agilidade, qualidade, segurança e máxima perfeição do trabalho, as adequações dos atuais serviços são as metas visadas pela administração das atividades-meio



Prefeitura da Estância Turística de Guaratinguetá
São Paulo
Secretaria Municipal da Educação

e apoio operacional, o que não seria possível sem a contratação de serviços especializados terceirizados.

II- DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

A compra será realizada mediante proposta mais vantajosa para atender às necessidades da Secretaria da Educação.

Cabe à autoridade administrativa ponderar a conveniência e oportunidade da realização da licitação, podendo ainda optar pela contratação direta, desde que rigorosamente preenchidos os requisitos legais da Lei de Licitações.

Devido à necessidade e urgência da contratação, torna-se mais vantajosa para a administração a contratação direta em vez do procedimento licitatório, levando em consideração os custos envolvidos em tal modalidade e a urgência. A dispensa de licitação, nesse caso, é fundamentada na circunstância de fato capaz de atender ao interesse público, pautada nos princípios da economicidade e eficiência no trato da coisa pública, considerando que é uma contratação fundamental para a continuidade e a qualidade dos serviços de saúde prestados à comunidade.

Na ocorrência de licitações impossíveis e/ou inviáveis, a lei previu exceções à regra, as Dispensas de Licitações e a Inexigibilidade de Licitação. Trata-se de certame realizado sob a obediência ao estabelecido no art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021, onde se verifica ocasião em que é cabível a dispensa de licitação:

“Art. 75 É dispensável a licitação:

...

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;

Considerando o Decreto nº 11.871, de 29 de dezembro de 2023 que atualiza o valor do inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133 para R\$ 59.906,02.

No caso em questão verifica-se a Dispensa de Licitação com base jurídica no inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133/2021 e da Instrução Normativa Seges/ME nº 67, de 2021.

III - DA RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR OU EXECUTANTE



Prefeitura da Estância Turística de Guaratinguetá
São Paulo
Secretaria Municipal da Educação

Atrela-se tanto à justificativa de preço, quanto à habilitação e qualificação do contratado, além da caracterização e comprovação da situação fática que autoriza a dispensa de licitação.

Em análise aos presentes autos, observamos os preços apresentados pela empresa, estão compatíveis com os praticados no mercado.

O objeto oferecido pela empresa mencionada é compatível e não apresenta diferença que possa influenciar na escolha, estando esta condicionada à verificação da habilitação e à aplicação dos critérios de menor preço.

IV -DAS COTAÇÕES

Na contratação em epígrafe, foi realizada pesquisa com fornecedores, conforme determina o artigo 23 da Lei 14.133/2021.

O valor mais vantajoso ofertado, conforme cotações foi de R\$ 4.062,17 (quatro mil e sessenta e dois reais e dezessete centavos).

Ao compararmos com outras opções, podemos observar que a contratação se encontra alinhada com os valores praticados no mercado.

V -DA JUSTIFICATIVA DO PREÇO

O critério de menor preço deve presidir a escolha do adjudicatário direto como regra geral, e o meio de aferi-lo está em juntar ao processo, propostas compatíveis com o objeto, de acordo com a Lei 14.133/2021.

No caso em questão verificamos, como já foi dito, tratar-se de situação pertinente de dispensa de licitação, o qual deverá ser composto por no mínimo três propostas válidas.

Em relação ao preço ainda, verifica-se que os mesmos estão compatíveis com a realidade do mercado em se tratando de serviço similar, podendo a Administração adquiri-lo sem qualquer afronta à lei de regência dos certames licitatórios.



**Prefeitura da Estância Turística de Guaratinguetá
São Paulo
Secretaria Municipal da Educação**

VI - DA ESCOLHA

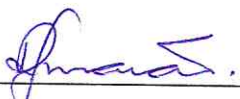
A empresa escolhida neste processo para sacramentar a aquisição em tela foi **INOVAR SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA – CNPJ 22.475.564/0001-13.**

VII- DA HABILITAÇÃO JURÍDICA E DA REGULARIDADE FISCAL

Nos procedimentos administração para contratação, a Administração tem o dever de verificar os requisitos de habilitação estabelecidos no artigo 62 Lei 14.133/2021.

VIII- DEMONSTRAÇÃO DA COMPATIBILIDADE DA PREVISÃO DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS COM O COMPROMISSO A SER ASSUMIDO

Os recursos para custear tal despesa estão reservados através do pré-empenho nº 324/2024.


Elisabeth Regina A N da Silva Sampaio
Secretária Municipal da Educação



	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ	SOLICITAÇÃO
		Nº 014/2024 Data: 02/01/2024

**Requisitante: SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
Destinatário: SEDE DA SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS**

Justificativa: 1. Considerando a necessidade de manter permanentemente o serviço de limpeza e manutenção das áreas verdes, buscando desta forma proporcionar melhor bem-estar daqueles que se utilizam das dependências da Sede da Secretaria Municipal de Educação e Dependências, dando-lhes a devida noção de referência quanto aos aspectos de zelo e organização do bem público, bem como a necessidade de realização de atividades cujos cargos e ou atividades mencionadas no edital ou empenho não existem no âmbito da Secretaria Municipal de Educação de Guaratinguetá, e considerando, ainda, que encontra-se em fase de Estudo Técnico Preliminar, para a realização de Projeto para uma Nova Contratação para a execução desses serviços;

2. A contratação de empresa especializada na prestação de serviço de limpeza e manutenção das áreas verdes é de fundamental importância devido à necessidade constante de se manter a vegetação com altura apropriada para se evitar a proliferação de insetos e animais peçonhentos, assim como o desumidimento das atividades das Unidades. Tais atividades têm como objetivo proporcionar melhor bem-estar daqueles que se utilizam das dependências das Unidades, dando-lhes a devida noção de referência quanto aos aspectos de zelo e organização do bem público;

3. Devido à importância destes serviços e com o intuito de sempre melhorar servir ao público, faz-se necessária a contratação de empresa especializada, uma vez que a Secretaria Municipal de Educação não dispõe de recursos humanos e humanos no Quadro de Pessoal Permanente para realização dessas atividades;

4. Optando-se a prática dos serviços de limpeza e manutenção, quando se tenta alcançar a alta produtividade, agilidade, qualidade, segurança e máxima performance, do trabalho as adaptações dos meios serviços são as melhores, isto pela administração das atividades e pela operante, o que não seria possível caso contrário devido de serviços especializados por empresas.

Item	Un.	Descrição dos Serviços	Mensal	Total
01	SV	Contratação de empresa especializada para manutenção de áreas verdes da Sede da Secretaria da Educação e Dependências Seguir normas e relação das Unidades	RS 4.092,17	RS 4.092,17
SERVIÇOS A SEREM EXECUTADOS: • Jardinagem nas partes internas e externas das Unidades; • Podas regulares de árvores e arbustos; • Controle manual de ervas daninhas; • Ração interna e externa; • Limpeza de calçadas e jardins de captação de água, retirando papéis, detritos diversos e folhas, acondicionando-os apropriadamente com a retirada dos resíduos do local, sendo temporariamente acondicionados a queima dos resíduos, observando adequação ambiental e de segurança e segurança de trabalho				
Período de 12 meses				

_____ Chefe Requisitante	_____ Secretária
-----------------------------	---------------------

LOCAIS DE EXECUÇÃO: SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS

Nº	UNIDADES	ENDEREÇO	TELEFONE	ÁREA LIVRE
01	Secretaria Municipal de Educação	Pça. Condessa de Frontin, 82 - Centro	3125-7777	169,00 m²
02	PRÓMAE	Rua Dom Bosco, 171 - São Benedito	3132-5525	3.200,12 m²
03	Centro de Distribuição da Educação	Avenida Pedro de Toledo, Jardim Primavera	3122-6099	
04	Espaço Educacional Multifuso	Rua Barão do Rio Branco, 115 - Centro		

23 de Janeiro de 2024

22.475.564/0001-13

INNOVAR SOLUÇÕES AMBIENTAIS EIRELI - EPP

Avenida Rui Barbosa, 3369

Alto da Ponte - CEP 12.212-531

São José dos Campos - SP



LT Arte Paisagem e Terraplanagem.

CNPJ: 11.491.209/0001-11.

Tel: (12) 3941.1820 / (12) 97403.9014

E-mail: ltpaisagismo@bol.com.br

SOLICITAÇÃO



**PREFEITURA MUNICIPAL DA
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE
GUARATINGUETÁ**

Nº 014/2024

Data: 02/01/2024

Requisitante: SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Destino: SEDE DA SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS

Justificativa: 1. Considerando a necessidade de manter permanentemente o serviço de limpeza e manutenção das áreas verdes, buscando desta forma propiciar maior bem-estar daqueles que se utilizam das dependências da Sede da Secretaria Municipal de Educação e Dependências, dando-lhes a devida noção de referência quanto aos aspectos de zelo e organização do bem público, bem como a necessidade de realização de atividades cujos cargos e ou atividades mencionadas inexistem ou encontram-se extintos no âmbito da Secretaria Municipal de Educação de Guaratinguetá, e considerando, ainda, que encontra-se em fase de Estudo Técnico Preliminar, para a realização de Pregão para uma Nova Contratação para a execução desses serviços;

2. A contratação de empresa especializada na prestação de serviço de limpeza e manutenção de áreas verdes é de fundamental importância devido à necessidade constante de se controlar a vegetação com altura apropriada para se evitar a proliferação de insetos e animais peçonhentos, assim como o desenvolvimento das atividades das Unidades. Tais atividades têm como objetivo propiciar maior bem-estar daqueles que se utilizam das dependências das Unidades, dando-lhes a devida noção de referência quanto aos aspectos de zelo e organização do bem público;

3. Devido à importância destes serviços e com o intuito de sempre melhor atender ao público, faz-se necessária a contratação de empresa especializada, uma vez que a Secretaria Municipal de Educação não dispõe de recursos materiais e humanos no Quadro de Pessoal Permanente para realização dessa atividade;

4. Objetivando a prática dos princípios da eficiência e efetividade, quando se tenta alcançar a alta produtividade, agilidade, qualidade, segurança e máxima perfeição do trabalho, as adequações dos atuais serviços são as metas visadas pela administração das atividades-meio e apoio operacional, o que não seria possível sem a contratação de serviços especializados terceirizados.

Item	Un.	Descrição dos Serviços	Mensal	Total
01	SV	Contratação de empresa especializada em manutenção de áreas verdes da Sede da Secretaria da Educação e Dependências. Segue anexa a relação das Unidades.	R\$ 4.663,26	R\$ 4.663,26
SERVIÇOS A SEREM EXECUTADOS:				
• Jardinagem nas partes internas e externas das Unidades; • Podas regulares de árvores e arbustos; • Controle manual de ervas daninhas; • Roçada interna e externa; • Limpeza de calçadas e grelhas de captação de água, retirando papéis, detritos diversos e folhagens, acondicionando-os apropriadamente				

		terminantemente vedada a queima dessas matérias, observando a legislação ambiental e de medicina e segurança do trabalho. Período: 30 dias.	
--	--	---	--

Periodo: 30 dias.

Chefe Requisitante

Secretária

LOCAIS DE EXECUÇÃO: SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS

Nº	UNIDADES	ENDEREÇO	TELEFONE	ÁREA LIVRE
01	Secretaria Municipal da Educação	Pça. Condessa de Frontin, 82 - Centro	3128-7777	169,00 m²
02	PROMAE	Rua Dom Bosco, 171 - São Benedito	3132-5526	9.208,12 m²
03	Centro de Distribuição da Educação	Avenida Pedro de Toledo, jardim Primavera	3122-6099	
04	Espaço Educacional Multiuso	Rua Barão do Rio Branco, 115 - Centro		

LT Arte Paisagem e Terraplanagem.

Lucas Silveira

[11.491.209/0001-11]

LE ARTE PASADORE E TERRA LAVASCH EPP

Avenida Senador Testa's Villa, 121

Monte Castelo - Cep 12.215-261

São José dos Campos - SP



**PREFEITURA MUNICIPAL DA
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE
GUARATINGUETÁ**

SOLICITAÇÃO

Nº 014/2024

Data: 02/01/2024

Requisitante: SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
Destino: SEDE DA SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS

Justificativa: 1. Considerando a necessidade de manter permanentemente o serviço de limpeza e manutenção das áreas verdes, buscando desta forma propiciar maior bem-estar daqueles que se utilizam das dependências da Sede da Secretaria Municipal de Educação e Dependências, dando-lhes a devida noção de referência quanto aos aspectos de zelo e organização do bem público, bem como a necessidade de realização de atividades cujos cargos e ou atividades mencionadas inexistem ou encontram-se extintos no âmbito da Secretaria Municipal de Educação de Guaratinguetá, e considerando, ainda, que encontra-se em fase de Estudo Técnico Preliminar, para a realização de Pregão para uma Nova Contratação para a execução desses serviços;

2. A contratação de empresa especializada na prestação de serviço de limpeza e manutenção de áreas verdes é de fundamental importância devido à necessidade constante de se controlar a vegetação com altura apropriada para se evitar a proliferação de insetos e animais peçonhentos, assim como o desenvolvimento das atividades das Unidades. Tais atividades têm como objetivo propiciar maior bem-estar daqueles que se utilizam das dependências das Unidades, dando-lhes a devida noção de referência quanto aos aspectos de zelo e organização do bem público;

3. Devido à importância destes serviços e com o intuito de sempre melhor atender ao público, faz-se necessária a contratação de empresa especializada, uma vez que a Secretaria Municipal de Educação não dispõe de recursos materiais e humanos no Quadro de Pessoal Permanente para realização dessa atividade;

4. Objetivando a prática dos princípios da eficiência e efetividade, quando se tenta alcançar a alta produtividade, agilidade, qualidade, segurança e máxima perfeição do trabalho, as adequações dos atuais serviços são as metas visadas pela administração das atividades-meio e apoio operacional, o que não seria possível sem a contratação de serviços especializados terceirizados.

Item	Un.	Descrição dos Serviços	Mensal	Total
01	SV	Contratação de empresa especializada em manutenção de áreas verdes da Sede da Secretaria da Educação e Dependências. Segue anexa a relação das Unidades. SERVIÇOS A SEREM EXECUTADOS: - Jardinagem nas partes internas e externas das Unidades; - Podas regulares de árvores e arbustos; - Controle manual de ervas daninhas; - Roçada interna e externa; - Limpeza de calçadas e grelhas de captação de água, retirando papéis, detritos diversos e folhagens, acondicionando-os apropriadamente com a retirada dos mesmos do local, sendo terminantemente vedada a queima dessas matérias, observando a legislação ambiental e de medicina e segurança do trabalho. Período: 30 dias.	R\$5.900,00	R\$5.900,00

CNPJ: 04.760.570/0001-30
PAC AMBIENTAL LTDA
RUA LONDRINA, 822
BOSQUE DOS IPÊS
CEP: 12.236-875
SÃO JOSÉ DOS CAMPOS - SP

24/01/24

Chefe Requisitante

Secretária

CNPJ: 04.760.570/0001-30
PAC AMBIENTAL LTDA

RUA LONDRINA, 822
BOSQUE DOS IPÊS
CEP: 12.236-875

L- JOÃO JOSÉ DOS CAMPOS - SP
Assinado
24/01/24

LOCAIS DE EXECUÇÃO: SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS

Nº	UNIDADES	ENDEREÇO	TELEFONE	ÁREA LIVRE
01	Secretaria Municipal da Educação	Pça. Condessa de Frontin, 82 - Centro	3128-7777	169,00 m²
02	PROMAE	Rua Dom Bosco, 171 - São Benedito	3132-5526	9.205,12 m²
03	Centro de Distribuição da Educação	Avenida Pedro de Toledo, jardim Primavera	3122-6099	
04	Espaço Educacional Multiuso	Rua Barão do Rio Branco, 115 - Centro		

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARATINGUETÁ****Nota de Empenho**

Exercício de 2024

Nota de Empenho: 00924/2024 - 01

DATA	TIPO	REGIME	AUTORIZAÇÃO	MOVIMENTO	VALOR
30/01/2024	Global	Normal	SE - 297/2024	Inicial	4.062,17

INFORMAÇÕES DO CREDOR

NOME	CNPJ - Pessoa jurídica	CONTATOS
INNOVAR SOLUCOES AMBIENTAIS EIRELI	(1310906) 22.475.564/0001-13	FONE 1: 123 9215 004
FANTASIA/APELIDO	BANCO - AGÊNCIA - CONTA	FONE 2:
		CEL:
		FAX:
ENDEREÇO		E-MAIL:
Avenida RUI BARBOSA - DE 2770/ 2771 AO FIM , 33 69, ALTO DA PONTE , SAO JOSE DOS CAMPOS /SP		ltptaisagismo@bol.com.br

INFORMAÇÕES PROCESSUAIS

PROCESSO	PEDIDO DE EMPENHO
Com pra direta - 17/2024	673/2024

MODALIDADE**Dispensa de Licitação - 17/2024****DOTAÇÃO**

FICHA	187	PRÉ-EMPENHO: 324/2024	ORÇADO
U.O.	02.09	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	300.000,00
U.E.	02.09.01	SECRETARIA E DEPENDENCIAS	ALTERAÇÕES ACUM. (+)
FUNÇÃO	12	Educação	0,00
SUBFUNÇÃO	122	Administração Geral	DOTAÇÃO ATUALIZADA (=)
PROGRAMA	1008	Apoio Administrativo	300.000,00
AÇÃO	2559	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA SME	PRÉ-EMPENHADO ANTERIOR (-)
ELEMENTO	3.3.90.39.16	Manutenção e Conservação de Bens Imóveis	0,00
FONTE	05	Transferência e Convênios Federais - Vinculados	EMPENHADO ANTERIOR (-)
APLICAÇÃO	282.0000	Recursos do Salário Educação - Ensino Fundamental	0,00
			SALDO ANTERIOR (=)
			300.000,00
			VALOR DO MOVIMENTO (-)
			4.062,17
			SALDO (=)
			295.937,83

PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO

JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO
4.062,17	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

CENTRO DE CUSTO	TIPO DE DESEMBOLSO
0001 - GERAL	3 - GERAL

HISTÓRICO

Contratação de Empresa Especializada em manutenção de áreas verdes - SEDE SECRETARIA DA EDUCAÇÃO SC: 246/2024

O ordenador da despesa, ELISABETH REGINA A N DA SILVA SAMPAIO, Secretária Municipal de Educação, para efeito da execução orçamentária, nos termos da legislação vigente, determina que seja empenhado o valor acima.

ELISABETH REGINA A N DA SILVA SAMPAIO
Secretária Municipal de Educação